



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02134 4Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 130/2022

### EXONERA SERVIDORES EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art.1º** - Ficam exonerados, por motivos de aposentadoria, conforme determina o Acórdão nº 983/10 – Pleno, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a partir de 30 de novembro de 2022, os servidores abaixo relacionados ocupantes de Cargo efetivo deste Município, conforme segue:

| NOME:                       | CPF/RG:                                     | CARGO:                        |
|-----------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------|
| Marilsa Aparecida da Silva  | CPF 553.687.609-06<br>RG 3.361.582-5 SSP PR | Técnico em Licitação          |
| Rozemar Lopes               | CPF 298.128.609-91<br>RG 1.735.933-9 SSP PR | Vigia                         |
| Selma Cristina de Oliveira  | CPF 881.292.339-91<br>RG 6.192.370-5 SSP PR | Professora                    |
| Selma Eugenio da Silva      | CPF 801.757.409-68<br>RG 3.618.691-7 SSP PR | Serviços Gerais               |
| Vera Lucia Bastiani Honorio | CPF 707.051.009-87<br>RG 4.446.837-9 SSP PR | Professora                    |
| Vilso Possamai              | CPF 603.150.329-87<br>RG 3.459.386-8 SSP PR | Motorista de Veículos Pesados |

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em 30 de novembro de 2022.

**Elio Marciniak**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)